



PORTARIA Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão da licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença para tratar de assuntos de interesse particular a servidora Ivanete de Oliveira Santos Teixeira, Auxiliar de Serviços Gerais I, a pedido da servidora, conforme requerimento datado em 12/12/2022, no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 – 730 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 02 de janeiro de 2023.

<b>PUBLICADO</b>	
Data	<u>02/01/2023</u>
Local:	<u>Baldim-MG</u>
Ass:	<u>FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES</u>
Nome:	<u>FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES</u>

*Fabício Andrade Magalhães*  
**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal